Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CRH de 1º.04.91

DESIGNANDO, nos termos do art. 7º, § 3º, da LC 180/78, **ELIZABETH CONCEIÇÃO GOMES NUNES**, RG 9.748.041, Escriturário, QSPG-SQC-III, 3-I-NM-I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6833-90, para substituir Rosinês Marques da Silva Gonçalves, RG 16.295.327, no cargo de Secretário I, QSPG-SQC-I, 5-CC-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, nos impedimentos por licença gestante, no período de 21.02 a 20.06.91.

Retificação do DO de 06.02.91

Na Resolução SEP de 31.01.91, em nome de Carlinda Maria Alves de Carvalho, RG 3.122.099, e outros, inclua-se: ... ficando classificados no Gabinete do Secretário.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQÜÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 1º.04.91

DECLARANDO, que **CARLOS RENATO BARBARÁ**, RG 6.900.560, Agente do Serviço Civil, QSEP-SQC-III, 12-IV-NS-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, faz jus a partir de 22.12.90, tendo em vista o art. 1º, incisos III e IV, da LC 406-85, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, da diferença de 6% entre a gratificação de representação de gabinete de Assessor Técnico de Gabinete, na base mensal de 57%, já incorporada, e a gratificação de representação de gabinete de Coordenador, na base mensal de 63%, arbitrada nos termos do artigo 135, inc.III, da Lei 10.261-68, nos termos do Dec. 30.048-89, alterado pelo Dec. 31.798-90, ambas calculadas sobre o valor da Faixa 30, da EVCC, Tabela I, e cujo valor da vantagem incorporada evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do mencionado art. 1º, da LC 406-85.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 02.4.91

DECLARANDO CESSADO,

a partir de 16.3.91, os efeitos da Resolução SDC de 10, publicada a 11.10.89, que designou PAULO EDUARDO MAFRA CARDOSO - R.G. 3.150.962, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível VI, da Escala de Vencimentos Nível Superior, para exercer a função de serviço público de Chefe de Gabinete, retribuída mediante "pro labore" da então Secretaria da Defesa do Consumidor.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, de 19.4.91

SJ-245.298/91 - **MARIA EMILIA PACHECO** - Incorporação de Gratificação de Representação. -

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 16/17 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pela belª **MARIA EMILIA PACHECO**, RG. 7.362.679, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QSJDC, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 02 de dezembro de 1990, a gratificação de representação de Gabinete, referente a função de Assistente Técnico, correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 69, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

SJ-245.301/91 - **SANDRA MARIA SOTTANO MYCZKOWSKI** - Incorporação de Gratificação de Representação. -

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 14/15 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pela belª **SANDRA MARIA SOTTANO MYCZKOWSKI**, RG. nº 3.753.219, Procurador do Estado Nível III, do SQC-III-QSJDC, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 30 de janeiro de 1991, a gratificação de representação de Gabinete, arbitrada nos termos do artigo 5º do Decreto nº 23.658/85 com alterações posteriores, correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 69, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado, de 13.03.91

EXONERANDO, nos termos do artigo 89, da LC 478/86, c.c.o artigo 58, inciso I, § 1º, Item I, da LC 180/78, a pedido o Bel. Luciano Franchi Lemes, RG 12.377.475, Procurador do Estado Nível I, ref. "1", do SQC-III-QSJ, a partir de 11.01.91

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 2/4/91

DECLARANDO:

No Título em nome da Bela. ROSOLÉA MIRANDA FOLGOSI, RG. nº 742.115-PR que, à vista do que dispõe o artº 1º, inciso I da LC. 406/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio da interessada, a "Gratificação de Representação de Gabinete", a partir de 27/8/90, arbitrada nos termos do artº 5º do Decreto nº 23.658/85, com alterações posteriores, correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artº 69, da LC. 556/88;

No Título em nome do Bel. NAMY SALIM DIB, RG. 1.572.565 que, à vista do que dispõe o artº 1º, inciso I, § 1º da LC. 406/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a "Gratificação de Representação de Gabinete", a partir de 13/3/91, referente ao cargo de Procurador do Estado Assessor, correspondente a 57% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de -- Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artº 69, da LC. 556/88;

No Título em nome do Bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG. nº 6.878.740 que, à vista do que dispõe o artº 1º, inciso I, da LC. 406/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a partir de 25/12/90, a "Gratificação de Representação de Gabinete", referente ao cargo de Procurador do Estado Chefe de Gabinete, correspondente a 88% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artº 69, da LC. 556/88.

nos títulos em nome dos servidores a seguir relacionados, que em virtude de promoção de grau, as funções atividades a que os mesmos se referem, ficam enquadradas na seguinte conformidade:

ANA MARIA DA FONSECA LIMA, R.G. nº 5.735.996, Escriturário do grau A para o grau B, a partir de 31/12/79, ficando sua função-atividade enquadrada no padrão 17-B - EV-I - T.I., e em conseqüência retificando a apostila publicada no D.O. 05/10/89, para constar:- a partir de 01/11/80, no padrão 18-B - EV-I - T.I. (Artºs.91,97-L.C. 180/78), a partir de 01/03/81 no padrão 18-B - EV-I -T.I. (L.C.247/81), a partir de 01/11/82 no padrão 11-B-EV-I - T.I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), a partir de 21/02/83 no padrão 12-B - EV-I - T.I. (Artºs.91,94,95-L.C.180/78) a partir de 01/01/85 no padrão 14-B - EV-I - T.I. (L.C.-365/85), a partir de 01/07/85 no padrão 15-B - EV-I -T.I. (L.C. 404/85), a partir de 01/11/85 no padrão 16-B -/ EV-I - T.I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), a partir de 01/09/86 no padrão 19-B - EV-I - T.I. (L.C.493/86), a partir - de 01/11/87 no padrão 20-B - EV-I - T.I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), no padrão 21-B - EV-I - T.I. a partir de 19/12/87 (Artºs.91,94,95-L.C.180/78).

DARCY MARQUES DOS SANTOS, R.G. 1.522.654, Servente do grau A para o grau B, a partir de 31/12/80, ficando sua função-atividade enquadrada no padrão 10-B - EV-I - T.-I. e em conseqüência retificando as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 30/05/81, 01/12/82, 16/02/85, 04/05/-85, 31/08/85, 26/06/87, 11/11/87, para constar:- a partir de 01/03/81 no padrão 5-B - EV-I - T.I. (L.C.247/81) a partir de 01/11/82 no padrão 6-B - EV-I - T.I. (Artºs. 91,97-L.C.180/78), a partir de 01/01/85 no padrão 8-B - EV-I - T.I. (L.C.365/84), a partir de 04/03/85 no padrão 8-B - EV-I - T.I. (Artºs.91,94,95-L.C.180/78), a partir de 01/07/85 no padrão 10-B - EV-I - T.I. (L.C.404/85), a partir de 01/09/86 no padrão 12-B - EV-I - T.I. (L.C. nº 496/86), a partir de 01/11/87 no padrão 13-B - EV-I-T.-I. (Artºs.91,97-LC.180/78).

JOSÉ PAULINO NETO, R.G. 3.317.290, Chefe de Seção (Adm. Geral), do grau A para o grau B, a partir de 31/12/81,- ficando sua função-atividade enquadrada no padrão 14-B- EV-2 - T.I., e em conseqüência retificando as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 01/12/82, 09/04/85, 21/06/85, 31/08/85 e 29/01/86, para constar:- a partir de 01/11/82 no padrão 15-B - EV-2 - T.I. (Artºs.91,97-L.C. 180/78), a partir de 01/11/84 no padrão 16-B - EV-2-T. I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), a partir de 01/01/85 no padrão 18-B - EV-2 - T.I. (L.C.365/84), a partir de 18/04/85 no padrão 19-B - EV-2 - T.I. (Artºs.91,94,95 - L.C.180/78), a partir de 01/07/85 no padrão 20-B - EV-2 - T.I. (L.C. 404/85), a partir de 01/03/86 no padrão 23-B - EV-2 - T.I. (L.C.467/86-Chefe de Seção II), a partir de 01/01/86 no padrão 25-B - EV-2 - T.I. (L.C.496/-86), a partir de 01/11/87 no padrão 26-B - EV-2 - T.I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), a partir de 01/07/88 no padrão 30-B - EV-2-T.I. (L.C.556/88).

LOURIVAL JANUARIO RODRIGUES, R.G.2.508.487, Motorista, do grau A para o grau B, a partir de 31/12/80, ficando sua função-atividade enquadrada no padrão 17-B - EV-1-T.I., e em conseqüência retificando as apostilas publicadas nos Ds.Os. 28/06/86 e 10/06/87, para constar; a partir de 01/03/81 no padrão 10-B - EV-1 - T.I. (L.C.nº 247/81), a partir de 01/11/82 no padrão 11-B - EV-1 - T.I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), a partir de 16/01/84 no padrão 12-B - EV-1 - T.I. (Artºs.91,94,95-L.C.180/78),- a partir de 01/11/84 no padrão 13-B - EV-1 - T.I. (Artigos 91,97-L.C.180/78), a partir de 01/1/85 no padrão - 15-B - EV-1 - T.I. (L.C.365/84), a partir de 01/07/85 - no padrão 16-B - EV-1 - T.I. (L.C.404/85), a partir de 01/01/86 no padrão 11-B - EV-2 - T.I. (L.C.431/85), a partir de 01/09/86 no padrão 13-B - EV-2 - T.I. (L.C.nº 496/86).

LUIZ CARLOS LEITÃO KNECHT, R.G. 1.517.524, Engenheiro, do grau B para o grau C, a partir de 31/12/82, ficando sua função-atividade enquadrada no padrão 19-C - EV-3- T.I., e em conseqüência retificando a apostila publicada no D.O. de 28/02/91, para constar:- a partir de 03/01/83 no padrão 20-C - EV-3 - T.I. (Artºs.91,94,95-L.C. 180/78), a partir de 01/01/84 no padrão 21-C - EV-3 - T.I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), a partir de 01/01/85 no padrão 23-C - EV-3 - T.I. (L.C. 365/84), a partir de 01/07/85 no padrão 24-C - EV-3 - T.I. (L.C.404/85), a partir de 27/12/86 no padrão 27-C - EV-8 - T.I. (L.C.nº 439/85-Engenheiro V), a partir de 01/01/86 no padrão - 28-C - EV-8 - T.I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), a partir - de 02/01/86 no padrão 32-C - EV-8 - T.I. (Artºs. 25 D.T. L.C.180/78).

MARCY JOSEFINA SARTORI, R.G. 2.825.168, Encadernador,- do grau B para o grau C, a partir 31/12/82, ficando - sua função-atividade enquadrada no padrão 11-C - EV-I- T.I., e em conseqüência retificando a apostila publicada no D.O. de 28/02/91, para constar:- a partir de 25/04/83 no padrão 12-C - EV-I - T.I. (Artºs.91,94,95 - L.C.180/78), a partir de 01/11/84 no padrão 13-C - EV-I - T.I. (Artºs.91,97-L.C.180/78), a partir de 01/01/85 no padrão 15-C - EV-I - T.I. (L.C.365/84), a partir de 01/07/85 no padrão 16-C - EV-I - T.I. (L.C.404/85), no padrão 18-C - EV-I - T.I. (L.C.496/86), a partir de 01/11/86 no padrão 19-C - EV-I - T.I (Artºs.91,97-L.C. nº 180/78), a partir de 22/04/88 no padrão 20-C - EV-I - T.I. (Artºs.91,94,95-L.C.180/78), a partir de 23/04/88 no padrão 24-C - EV-I - T.I. (Artº 25 D.T.L.C.180/78).

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Serviço de Administração
Despacho do Diretor, de 02/04/91

AUTORIZANDO, ao Bel. VICENTE PAULO TUBELIS, RG.1.800.415, Procurador do Estado, Nível IV, Ref. 4, o GOZO de 45 dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 27/04/78 a 25/04/83, com fundamento no artigo 215-§ único da Lei nº 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 27/03/91

No despacho do Diretor de 20/3/91, em nome da Bela. LUZIA DO CARMO SOUZA, RG. nº 3.014.847, onde se lê:...o GOZO de 90 dias de licença prêmio correspondente do período aquisitivo de 23/4/84 a 21/4/89, para início dentro de 30 dias a contar da publicação, leia-se:... 90 dias de licença prêmio correspondente ao período aquisitivo de 23/4/84 a 21/4/89.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS
PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE
DE 27/3/91

CONCEDENDO, com fundamento no art. 10, inciso I da L.C. 556/88, à MARIA VIRGINIA GALETTI MARCHES, RG. 3.164.272, Encarregado de Setor Técnico, Faixa 7, Nível I, T.II, EV. NS, do SQC-III-QSJ, mais um qüinqüênio de Adicional por Tempo de Serviço, à partir de 25/12/90, totalizando 05.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 1º.04.91

Concedendo, com fundamento no artº 3º, inciso II, - da LC. 560/88, ao Bel. CESAR ROMEIRO GUIMARÃES, R.G. nº 5.506.288, Procurador do Estado Nível II, 01 qüinqüênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 31.03.91, totalizando 05.

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 1º.04.91

No processo PA-3 nº 651/80, em que ZULMAR COSTA, RG. 3.762.185, requer a contagem para todos os efeitos legais, nos termos da LC. 437/85, do tempo de serviço público municipal no período de 1º.01 a 31.12.50 (365 dias). "A vista das informações, FICA DEFERIDO, o pedido."

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria da Diretora, de 2-4-91

TORNANDO SEM EFEITO nos termos do § 2º, do art. 52, da Lei 10.261/68, em virtude de haver findado o prazo para a posse, o Decreto de 23, publicado em 24-5-90, que nomeou nos termos do art. 20, inc. I, da Lei Complementar 180/78, PAULO SÉRGIO GOMES VASQUES, RG. 12.747.617, para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24 da EVCC., a que se refere a LC. 556/88, do SQC-I do Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, vago em decorrência da exoneração de Antonio Fiel, classificado no Serviço de Atendimento Especializado da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médico Social da Coordenadoria de Apoio Social.

Apostila da Diretora, de 1-4-91

CONCEDENDO à ADILSON DE SOUZA, RG. 11.221.890, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNP., do SQC-III, classificado no Departamento de Administração, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, o primeiro qüinqüênio de Adicional por tempo de serviço a que se refere o art. 12 da LC. 585/88, a partir de 12-2-91

Retificação do DO. de 2-4-91

Na publicação do Centro de Recursos Humanos, Deferindo averbação de licença prêmio em nome de NICOLAU MADI FILHO, onde se lê: Diretora Substituta de 1-4-91, leia-se: Despacho da Diretora Substituta de 1-4-91

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR SUBSTITUTO, DE 01.04.91

TORNANDO INSUBSISTENTE:

a apostila de 19, public. em 21.02.86, que em virtude de nova Contagem de Tempo de Serviço, computando Tempo Federal, alterou a apostila de 03, public. 04.10.84, que cumpriu à decisão judicial constante do Proc.PJ.561/83-11/F em nome de JOSEBEL FERRAZ TAMBELLINI E OTS. fazendo incidir adicionais à pt. da data da admissão para todos os - fins, na função-atividade de Orientador Trabalhista, ocupada por VERA LUCIA MACHADO DE CAMPOS BOTTINO, RG. - 3.953.837.

a apostila de 24, public. 25.07.89, que concedeu à VERA LUCIA MACHADO DE CAMPOS BOTTINO RG. 3.953.837, Orientador Trabalhista, Fxa.3, N.II, EVRS, Tb.I, SQF-II, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, o 4º qüinqüênio de Adicional por Tempo de Serviço à pt. de 11.12.88 nos termos do inciso I, do artº 10, da Lei Complementar 556/88.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr$ 200,00

AGÊNCIAS-CAPITAL
- MARIA ANTÔNIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
- MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Luiz Carlos dos Santos (interino)
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090